



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9795/2020

Em continuidade aos trabalhos referente ao Pregão Presencial nº 39/2021, que visa o **Registro de Preços para aquisição de material para a Educação Especial, Infantil e sala de Recursos, conforme solicitado pela Secretaria de Educação**, de acordo com o descrito no Anexo I e demais termos do Edital. Às 09:00h do dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), reuniram-se os membros, ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 255/2019, com alterações através das Portarias nº 168/2020, nº 232/2020, nº 21/2021, nº 47/2021, nº 116/2021, nº 172/2021, nº 276/2021, nº 358/2021 e nº 394/2021, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras, após análise das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, com os seguintes representantes presentes nesta data.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
ANA PAULA CHIODI BOZZI	21.797.293/0001-50	ANA PAULA CHIODI BOZZI	29095655
BATISTA % LEARDINI COMERCIO E CONFECCOES EIRELI	24.929.803/0001-93	FABIO ANDRE BERTOLUCCI LEARDINI	25285966
COLMAP – COMÉRCIO DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS	01.045.073/0001-62	CARLOS IVAN DA SILVA	15172264X
KIT ESCOLAR ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO LTDA	33.876.079/0001-14	LEANDRO DE OLIVEIRA GERMANO	6911068
ROBERTO APARECIDO FERREIRA	19.724.157/0001-98	ROBERTO APARECIDO FERREIRA	23109773
SIMAPI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -ME	01.080.347/0001-54	GEISIANE DE LIMA ABBATE LOPES	32208029

Foi procedida à respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

COTA PRINCIPAL

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ROBERTO	0,52	MO								
COLMAP	0,54	DECLINA								
BATISTA	0,55	DECLINA								

Item 02



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
BATISTA	120,00	MO								
COLMAP	123,43	DECLINA								
ROBERTO	124,00	DECLINA								

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
DIC	7,30	MO								
BATISTA	13,00	DECLINA								
ROBERTO	13,50	DECLINA								

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
BATISTA	3,75	MO								
ROBERTO	4,50	DECLINA								
COLMAP	4,60	DECLINA								

Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
BATISTA	3,80	MO								
ROBERTO	4,50	DECLINA								
COLMAP	4,90	DECLINA								

Item 08

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ROBERTO	5,00	MO								
BATISTA	5,10	DECLINA								
COLMAP	5,40	DECLINA								

Item 09

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
BATISTA	6,50	DECLINA								
ROBERTO	9,10	6,40								
COLMAP	9,90	DECLINA								

Item 11



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
BATISTA	12,00	MO								
SIMAPI	14,59	DECLINA								
ROBERTO	15,00	DECLINA								

Item 13

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
BATISTA	3,50	MO								
ROBERTO	4,00	DECLINA								
COLMAP	4,25	DECLINA								

Item 14

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SIMAPI	4,36	MO								
BATISTA	4,50	DECLINA								
ROBERTO	5,00	DECLINA								

Item 15

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SIMAPI	4,36	MO								
BATISTA	4,50	DECLINA								
ROBERTO	5,00	DECLINA								

Item 16

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SIMAPI	4,36	MO								
BATISTA	4,50	DECLINA								
ROBERTO	5,00	DECLINA								

Item 17

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SIMAPI	4,36	MO								
BATISTA	4,50	DECLINA								
ROBERTO	5,00	DECLINA								

Item 18



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
COLMAP	23,05	MO								
ROBERTO	23,80	DECLINA								
SIMAPI	25,75	DECLINA								

Item 20

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
BATISTA	5,00	MO								
BRINK	7,99	AUSENTE								
COLMAP	9,95	DECLINA								

Item 21

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
COLMAP	1.288,00	MO								
ROBERTO	1.299,00	DECLINA								
BATISTA	1.320,00	DECLINA								

Item 22

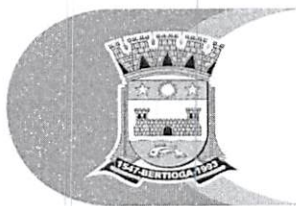
Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SIMAPI	41,60	MO								
BRINK	55,99	AUSENTE								
COLMAP	99,00	DECLINA								

Item 23

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
BRINK	129,90	AUSENTE								
BATISTA	130,00	DECLINA								
COLMAP	143,00	129,80	MO							

Item 24

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
DIC	33,35	33,20	33,00	DECLINA						
BATISTA	34,00	DECLINA								
BRINK	35,00	AUSENTE								
COLMAP	35,90	33,30	33,15	32,90	MO					
ROBERTO	36,00	DECLINA								



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 25

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
BRINK	24,90	MO								
COLMAP	33,49	DECLINA								
BATISTA	34,00	DECLINA								

Item 26

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
BRINK	62,90	S/ REPRESENTANTE								
COLMAP	65,50	62,80	MO							
ROBERTO	65,90	DECLINA								
BATISTA	66,00	DECLINA								

Item 27

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
BRINK	56,90	MO								
COLMAP	128,00	DECLINA								
BATISTA	129,00	DECLINA								

Item 28

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
BRINK	179,90	MO								
BATISTA	220,00	DECLINA								
BASULOG	221,62	AUSENTE								

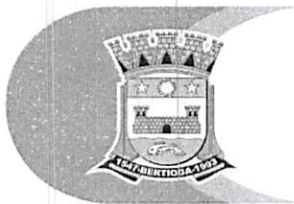
Item 30

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
BRINK	7,99	MO								
SUEKIT	9,98	AUSENTE								
SIMAPI	10,14	DECLINA								

Item 31

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
COLMAP	14,90	DECLINA								
BATISTA	15,00	14,80								
ROBERTO	15,10	DECLINA								

Item 32



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
BASULOG	240,52	MO								
COLMAP	248,00	DECLINA								
BATISTA	250,00	DECLINA								
ROBERTO	251,00	DECLINA								

Item 33

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
BATISTA	42,00	DECLINA								
ROBERTO	45,58	41,90								
COLMAP	46,90	DECLINA								

Item 34

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
BATISTA	38,00	DECLINA								
ROBERTO	43,20	37,90	MO							
COLMAP	43,90	DECLINA								

Item 35

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
BRINK	37,90	AUSENTE								
COLMAP	38,48	37,70	MO							
BATISTA	39,00	37,80	DECLINA							

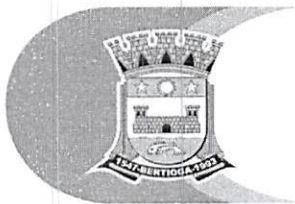
Item 36

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
BRINK	85,00	AUSENTE								
BATISTA	85,00	DECLINA								
ROBERTO	86,00	DECLINA								
COLMAP	86,90	DECLINA								
DICK	87,50	84,90	MO							

Item 37

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
DICK	9,50	89,90	DECLINA							
BATISTA	110,00	90,00	89,00	MO						
BRINK	116,90	AUSENTE								

Item 38



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
BATISTA	104,00	MO								
ROBERTO	107,00	DECLINA								
COLMAP	110,00	DECLINA								

Item 39

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
BRINK	19,90	MO								
BATSTA	104,00	DECLINA								
ROBERTO	107,00	DECLINA								

Item 40

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
BATISTA	104,00	MO								
ROBERTO	107,00	DECLINA								
COLMAP	110,00	DECLINA								

Item 41

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
DIC	3,30	MO								
SIMAPI	4,55	DECLINA								
BRINK	5,99	DECLINA								

Item 42

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
BATISTA	46,00	DECLINA								
COLMAP	49,50	DECLINA								
ROBERTO	51,00	45,90	MO							

Item 43

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
BRINK	119,00	AUSENTE								
BATISTA	125,00	DECLINA								
COLMAP	138,08	119,80	MO							

Item 44

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SIMAPI	0,98	MO								



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DIC	1,45	DECLINA								
COLMAP	2,90	DECLINA								

Item 45

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SIMAPI	13,52	MO								
ROBERTO	15,00	DECLINA								
SULKIT	16,90	DECLINA								

Item 46

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SIMAPI	13,52	MO								
ROBERTO	15,00	DECLINA								
SULKIT	16,90	AUSENTE								

Item 47

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SIMAPI	13,52	MO								
ROBERTO	15,00	DECLINA								
SULKIT	16,90	AUSENTE								

Item 48

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SIMAPI	13,52	MO								
ROBERTO	15,00	DECLINA								
SULKIT	16,90	AUSENTE								

Item 49

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SIMAPI	13,52	MO								
ROBERTO	15,00	DECLINA								
SULKIT	16,90	AUSENTE								

Item 50

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SIMAPI	13,52	MO								
ROBERTO	15,00	DECLINA								
SULKIT	16,90	AUSENTE								



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 51

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SIMAPI	13,52	MO								
ROBERTO	15,00	DECLINA								
SULKIT	16,90	AUSENTE								

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
1	ROBERTO APARECIDO FERREIRA	0,52
2	BATISTA LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI	120,00
3	ANA PAULA CHIODI BOZZI	7,80
4	BATISTA LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI	3,75
6	BATISTA LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI	3,80
8	ROBERTO APARECIDO FERREIRA	5,00
9	ROBERTO APARECIDO FERREIRA	6,40
11	BATISTA LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI	12,00
13	BATISTA LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI	3,50
14	SIMAPI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA –ME	4,36
15	SIMAPI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA –ME	4,36
16	SIMAPI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA –ME	4,36
17	SIMAPI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA –ME	4,36
18	COLMAP – COMÉRCIO DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS	23,05
20	BATISTA LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI	5,00
21	COLMAP – COMÉRCIO DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS	1.288,00
22	SIMAPI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA –ME	41,60
23	COLMAP – COMÉRCIO DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS	129,80
24	COLMAP – COMÉRCIO DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS	32,90
25	BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA - EPP	24,90
26	COLMAP – COMÉRCIO DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS	62,80
27	BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA – EPP	56,90
28	BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA – EPP	179,90
30	BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA – EPP	7,99



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

31	BATISTA LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI	14,80
32	COMERCIAL BAZULOG & TRANSPORTES EIRELI	240,52
33	ROBERTO APARECIDO FERREIRA	41,90
34	ROBERTO APARECIDO FERREIRA	37,90
35	COLMAP – COMÉRCIO DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS	37,70
36	ANA PAULA CHIODI BOZZI	84,90
37	BATISTA LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI	89,00
38	BATISTA LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI	104,00
39	BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA – EPP	19,90
40	BATISTA LEARDINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI	104,00
41	ANA PAULA CHIODI BOZZI	3,30
42	ROBERTO APARECIDO FERREIRA	45,90
43	COLMAP – COMÉRCIO DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS	119,80
44	SIMAPI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA –ME	0,98
45	SIMAPI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA –ME	13,52
46	SIMAPI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA –ME	13,52
47	SIMAPI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA –ME	13,52
48	SIMAPI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA –ME	13,52
49	SIMAPI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA –ME	13,52
50	SIMAPI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA –ME	13,52
51	SIMAPI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA –ME	13,52

Procedeu-se então a abertura do envelope 2 “Proposta Comercial - Cota Reservada”, das proponentes. O Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, iniciou a avaliação das propostas, de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos foi procedida à respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

COTA RESERVADA

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
BATISTA	10,00	MO								
ROBERTO	12,00	DECLINA								
COLMAP	12,60	DECLINA								

Item 07



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
BATISTA	0,90	MO								
DICK	0,94	DECLINA								
SULKIT	1,10	AUSENTE								

Item 10

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SIMAPI	41,63	41,50	41,00	40,50	40,00	DECLINA				
BATISTA	43,00	DECLINA								
COLMAP	44,90	41,60	41,40	40,90	40,40	39,90	MO			

Item 12

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
BATISTA	7,50	DECLINA								
COLMAP	8,25	7,45	MO							
ROBERTO	8,50	DECLINA								

Item 19

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
BATISTA	4,40	MO								
SIMAPI	8,78	DECLINA								
ROBERTO	10,00	DECLINA								

Item 29

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
BATISTA	5,00	MO								
BRINK	5,99	AUSENTE								
SIMAPI	9,44	DECLINA								

Item 52

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SIMAPI	0,39	MO								
SUIKIT	0,49	AUSENTE								
BATISTA	1,60	DECLINA								

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:



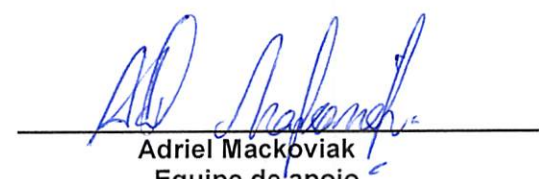
Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

COTA RESERVADA

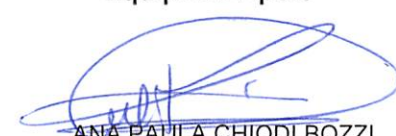
05	BATISTA LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI	10,00
07	BATISTA LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI	0,90
10	COLMAP – COMÉRCIO DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS	39,90
12	COLMAP – COMÉRCIO DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS	7,45
19	BATISTA LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI	4,40
29	BATISTA LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI	5,00
52	SIMAPI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA –ME	0,39

Procedida à decisão foi pelo Sr. Pregoeiro, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, o Sr. Pregoeiro, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 2 – “Habilitação” das proponentes. Após análise, o Sr. Pregoeiro, constatou que todas atenderam na íntegra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas no certame e consequentemente detentoras da Ata de Registro de Preços, como acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita ou intenção de interpor recurso, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos, o Sr. Pregoeiro, declarou as empresas detentoras da Ata de Registro de Preços como acima. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Geraldo Chaddad Filho
Pregoeiro


Adriel Mackoviak
Equipe de apoio


Sandro Bueno Justo
Equipe de Apoio


ANA PAULA CHIODI BOZZI



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

BATISTA e LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI

COLMAP - COMÉRCIO DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGOGICOS

KIT ESCOLAR ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO LTDA

ROBERTO APARECIDO FERREIRA

SIMAPI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -ME